

SENTENÇA

Processo n°: **1001778-17.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Repetição de indébito

Requerente: Sandra dos Santos Vales

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 166, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Sandra dos Santos Vales** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da requerente, do valor depositado às fls. 165. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 04 de agosto de 2016. .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA